



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ANTAS/BA
Oficial/Tabelião Titular: Wagner Garcia Stevanelli

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR E ÔNUS

Eu, ALEXANDRE MATOS DOS SANTOS, Oficial Substituto da Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Antas/BA, Estado da Bahia, na forma da Lei.

CERTIFICO, que do acervo registral desta Serventia a cargo de Wagner Garcia Stevanelli, o qual revi, acerca do que verbalmente me foi pedido, foi extraída nos termos do Art.19, § 1º, da Lei nº 6.015/73, a presente Certidão de Inteiro teor do documento deste Cartório: **MATRÍCULA Nº 638 - Livro 2 - REGISTRO GERAL, CNM:005504.2.0000638-20**, cujo teor é o seguinte:

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Uma casa residencial situada na Rua da Brasília e hoje Praça São Pedro, nº 105, Novo Triunfo/BA, medindo 7:00(sete) metros de largura por 18:00 (dezoito) metros de comprimento, com os seguintes vizinhos: Tereza Joana de Jesus e do outro lado com Raimundo João dos Santos. **Proprietários:** Wilton Luís Oliveira Carvalho e Ana Taíse Carvalho Souza, brasileiros, solteiros, funcionários públicos, ele CPF sob o n 006.499.818-55, ela CPF sob o nº 001.903.865-84, residentes a Praça São Pedro, nº 105, Novo Triunfo/BA. Dou fé. Antas, 05 de dezembro de 2012. (ass.) Eraldice Matos de Santana - Oficiala Designada.

R.1-638: CARTA DE SENTENÇA. Nos termos da Carta de Sentença passada no Cartório da Vara Cível da Comarca de Antas/BA, extraída dos Autos de Dissolução e Liquidação de Sociedade sob o nº 0000055-27-2005-805-0012 (146/05), subscrita pela Escrivã Designada da Vara Cível desta Comarca Gleide Selma Dantas de Carvalho, Carta de Sentença datada de 09 de janeiro de 2012, assinada pela Dra Cristiane Menezes Santos Barreto, Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca e sentença prolatada pela Dra Denise Vasconcelos Santos, Juíza de Direito desta Comarca, datada de 25 de novembro de 2010. O imóvel constante da matrícula supra de nº 638 no valor de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), valor atual conforme declaração da chefe de Tributos da Prefeitura Municipal de Novo Triunfo é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), Naiana da Silva Nolasco, datado de 19 de setembro de 2012, coube a **Ana Taíse Carvalho Souza**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora do CPF sob o nº 001.903.865-84. residente à praça São Pedro - Novo Triunfo-BA. O referido é verdade e dou fé. Antas, 05 de dezembro de 2012. (ass.) Eraldice Matos de Santana - Oficiala Designada. Esta matrícula e registro foi originada conforme despacho M.M. Juíza de Direito em Substituição nesta Comarca Dra Denise Vasconcelos Santos, datado 13/11/2012.



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ANTAS/BA
Oficial/Tabelião Titular: Wagner Garcia Stevanelli

Validate this document by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/5J7ZE-K9SGL-F4RWP-FJHAP>

R.2-638. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Antas, 18 de abril de 2013. Cédula de Crédito Bancário Crédito Pessoal, Hipoteca, Alienação Fiduciária de Bens Imóveis nº 237/3570/1104.2013-01, emitida em Jeremoabo-BA, em 11 de abril de 2013, com vencimento da última parcela em 11 de abril de 2023, registrada neste Cartório sob o nº 197, fls. 546 á 548, L. 3-A. **Emitente:** Ana Taise Carvalho Souza, brasileira, solteira, comerciante, RG nº 0830364749 SSP/BA, CPF 001.903.865.84, residente à Praça São Pedro nº 105, Novo Triunfo/BA, dá em Alienação Fiduciária de Bens Imóveis ao **Banco Bradesco S/A**, CNPJ 60.746.948/0001-12, Cidade de Deus, Osasco SP, o imóvel denominado uma casa residencial na Rua da Brasília e hoje Praça São Pedro, nº 105- Novo Triunfo/BA, já discriminado na Matrícula supra de nº 638. Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Dou fé. Antas, 18 de abril de 2013. (ass.) Eraldice Matos de santana - Oficiala Designada

AV.3-638. CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do requerimento de consolidação da propriedade de imóvel, datado de 14 de novembro de 2016, o **Banco Bradesco**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, com sede na cidade de Deus, s/n, Osasco/SP, por seu procurador Dário Lima Evangelista, OAB/BA 12.584, considerando a não purgação da mora dentro do prazo legal pela devedora fiduciante, a Sra. Ana Taise Carvalho Souza, inscrita no CPF sob nº 001.903.865-84, residente e domiciliada na Praça São Pedro, nº 105, Novo Triunfo/BA, CEP 45.455.000, vem requerer nos termos do § 7º do artigo 26 da Lei 9.514/97, a averbação da consolidação da propriedade do imóvel alienado fiduciariamente da matrícula supra de nº 638. Procedese à averbação da consolidação da propriedade do imóvel desta matrícula, em nome do credor fiduciário, Banco Bradesco S.A., CNPJ/MF sob nº 60.749.946/0001-12, com sede na Cidade de Deus, s/n - Osasco (SP). Dou Fé. Antas, 29 de dezembro de 2016. (ass) Eraldice Matos de Santana - Oficiala Designada. Daje 017027980. Selo 2117.AB001104-0.

AV.4-638. CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA E REVERSÃO DA PROPRIEDADE. – De acordo com o termo de quitação do credor, qualificado no R.2-638 e AV.3.638, datado de 27/04/2017, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 2.228, em 13/12/2017, fica cancelada a alienação fiduciária de que trata o R.2, revertendo-se a plena propriedade ao credor conforme AV.3. Dou fé, 14/12/2017. (ass.) Wagner Garcia Stevanelli – Oficial. Daje 2117.002.000232.

AV.5-638. LEILÕES NEGATIVOS. – Nos termos do requerimento do credor Banco Bradesco S.A., procedo esta averbação para constar que o Banco Bradesco S.A, já qualificado, realizou os leilões públicos disciplinados no art. 27 de Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro em 12/04/2017, às 14 h, e o segundo em 26/04/2017, às 14 h, ambos na cidade de São Luís/ MA, conduzidos pelo leiloeiro oficial Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, JUCEMA nº 12.196,



Validate this document here



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE ANTAS/BA
Oficial/Tabelião Titular: Wagner Garcia Stevanelli

sem oferta de lances. Em consequência, fica encerrado o regime jurídico da Lei Federal 9.514/97, podendo o proprietário dispor livremente o imóvel. Antas, 14/12/2017. Dou fê. (ass.) Wagner Garcia Stevanelli – Oficial. DAJE 2117 002.000233.

CERTIFICO e dou fê que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula nº 638 - Livro 2, Registro Geral, CNM:005504.2.0000638-20 – **na qual noticia integralmente todos os atos, alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel em apreço e que não há nenhuma ocorrência além do que nela está relatado.**

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ANTAS/BAHIA, 06 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE MATOS DOS SANTOS
Oficial Substituto

Recolhidas as custas no valor de R\$ 118,78, Emolumentos R\$ 57,37,
Taxa Fiscal R\$ 40,74, FECOM R\$ 14,49, Def. Pública R\$ 1,52, PGE R\$ 2,28,
FMMPBA R\$ 1,19, FEURB: R\$ 1,19, através do DAJE:

Nº 2117 002 014664



Certidão válida por 30 (trinta) dias a contar de sua expedição, conforme dispõe o Art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. Protocolo nº930.